Protocolo: 636141
Data: 02/04/2020
Título: RESOLUÇÃO PGM nº 988 de 01.04.2020 - AUXÍLIOS_ SOMENTE MEIO ELETRÔNICO
Página(s): a

RESOLUÇÃO PGM N. 988 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Autoriza o recebimento dos requerimentos de reembolso dos auxílios saúde e educação por meio eletrônico

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das medidas restritivas de circulação da população em geral e dos servidores municipais em particular, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1o. Os auxílios saúde e educação, de que tratam o Decreto 34.525/2011, regulamentado pelas Resoluções 711/2011 e, bem assim, o Decreto 41.105/2016 e, ainda, o decidido no Processo Administrativo 11/512.654/2016, deverão ser requeridos por meio eletrônico, através de endereço a ser fornecido pela PG/CA, entre os dias 1o. e 15 do mês subsequente ao das despesas realizadas, no formulário próprio, até as 23:59h.

Art. 2o. Ficam mantidas as demais regras para obtenção dos benefícios supramencionados, naquilo que não conflitarem com a presente resolução.

Art. 3o. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2020

MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES
Procurador-Geral do Município do Rio de Janeiro